



STJD

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº

069

ASSUNTO: Jogo: Sport (PE) X Flamengo (RJ) - categoria
amadora, realizado em 06 de janeiro de 2021 -
Copa do Brasil Sub 17 - Denunciado: Marcos
Paulo Lima Batista Silva, atleta do Flamengo,
incurso no Art.254 do CBJD.

RELATOR:

Dr. Ramon Rocha

2021



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

1

EXCELENTÍSSIMO SR. AUDITOR PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO
DISCIPLINAR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO
FUTEBOL.

Copa do Brasil - Sub17/2020.

Jogo: Sport/PE x Flamengo/RJ.

Data: 06/01/2020.

Horário: 15:00.

Estádio: Centro de Formação de Alta Performance / Camaragibe

A PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu representante infra-assinado, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 21 e 22 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, vem, respeitosamente a V. Exa. oferecer DENÚNCIA em face de:

MARCOS PAULO LIMA BATISTA SILVA, atleta nº 04 da equipe do Flamengo/RJ, por infração ao artigo 254 do CBJD;

DOS FATOS:

Trata-se de partida realizada pela Copa do Brasil Sub 17/2020, envolvendo as agremiações indicadas na parte expositiva inicial da presente, cuja Súmula no campo "Cartões vermelhos", registra:

"Motivo: V2.8. Outro motivo (detalhar no campo expulsões) - Aos 27 minutos do segundo tempo, expulsei pela segunda advertência o sr. marcos paulo lima batista silva nº 4 da equipe clube de regatas flamengo por calçar seu adversário, o sr. gabriel eduardo stevanato de



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

oliveira nº 9 da equipe sport club do recife de maneira ~~temerária~~ na disputa da bola. informo ainda que o atleta expulso já havia sido advertido com cartão amarelo anteriormente por dar uma entrada de maneira temerária em seu adversário na disputa da bola e após a expulsão deixou o campo de jogo normalmente, e o atleta atingido necessitou de atendimento médico e continuou na partida.”

Assim, flagrante a infração disciplinar por parte do Sr. Marcos Paulo Lima Batista Silva, de acordo com os termos da transcrição reproduzida acima, conforme será também demonstrado adiante.

• DA INFRAÇÃO COMETIDA PELO ATLETA MARCOS PAULO LIMA BATISTA SILVA. (ARTIGO 254, § 1º, I/II DO CBJD).

Consta da Súmula que aos 28 minutos do segundo tempo o atleta Marcos Paulo Lima Batista Silva, foi expulso pela aplicação do segundo cartão amarelo “por calçar seu adversário, o sr. gabriel eduardo stevanato de oliveira nº 9 da equipe sport club do recife de maneira temerária na disputa da bola.”

Com efeito, a conduta (calçar seu adversário) praticada pelo agente encaixa-se nas hipóteses previstas ou bem no inciso I, ou bem no inciso II, não havendo, de outro lado, qualquer dúvida quanto à aplicação do disposto constante do caput do artigo 254 do CBJD, nos seguintes termos:

“Art. 254. Praticar jogada violenta:

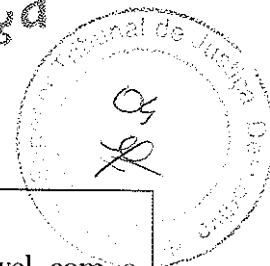
PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.

§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros: (AC).



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

3



I - qualquer ação cujo emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade; (AC).

II - a atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem a intenção de causar dano ao adversário.”

Resta clara, pois, a ocorrência de infração disciplinar capitulada pelo artigo 254 do CBJD, requerendo a Procuradoria a condenação do denunciado nos termos acima expostos.

DO REQUERIMENTO:

Pelo exposto, postula a **Procuradoria da Justiça Desportiva** pelo recebimento da presente denúncia, com a consequente citação do denunciado, caso recebida, para responder aos termos articulados na presente, protestando pela produção dos meios de prova em Direito permitidos e ao final, sua **CONDENAÇÃO** à pena constante do citado artigo do CBJD.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021.

João Marcos Guimarães Siqueira

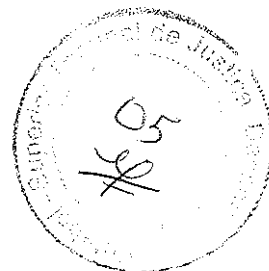
Procurador de Justiça Desportiva



STJD

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

1



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES

PROCESSO Nº 69 / 2021 – 1º CD

Marcos Pulo Lima Batista Silva- 599081

CERTIFICO, e dou fé para os devidos efeitos, que o (s) indiciado (s) nunca foi (foram) punido (s) pela **COMISSÃO DISCIPLINAR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**.

Rio de Janeiro, 03 de 02 de 2021

Gabriela Moreira.
Secretária



CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

SÚMULA ON-LINE

Jogo: 33

Campeonato:	Copa do Brasil - SUB17/2020	Rodada:	1
Jogo:	Sport / PE X Flamengo / RJ		
Data:	06/01/2021	Horário:	15:00
Estádio:	Centro de Formação de Alta Performance / Camaragibe		

Arbitragem		
Árbitro:	Michelangelo Martins de Almeida Junior (CD / PE)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Árbitro Assistente 1:	José Daniel Torres de Araujo (CD / PE)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Árbitro Assistente 2:	Karla Renata Cavalcanti de Santana (CD / PE)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Quarto Árbitro:	Cesar Pereira Leite (CD / PE)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Analista de Campo:	Ana Karina Marques Valentin (CBF / PE)	

Cronologia					
1º Tempo			2º Tempo		
Entrada do mandante:	14:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do mandante:	15:59
Entrada do visitante:	14:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do visitante:	16:00
Início 1º Tempo:	15:00	Atraso:	Não Houve	Início do 2º Tempo:	16:02
Término do 1º Tempo:	15:47	Acréscimo:	2 min	Término do 2º Tempo:	16:52
Resultado do 1º Tempo: 1 X 1			Resultado Final: 1 X 2		

Relação de Jogadores											
Sport / PE						Flamengo / RJ					
Nº	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	CBF	Nº	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	CBF
1	Paulo Victor	Paulo Victor Azevedo	T(g)	P	616221	1	Kauã	Kauã Moraes Vieira d ...	T(g)	P	677201
2	Diego	Diego de Almeida Pereira	T	P	616305	2	Arthur	Arthur Augusto de Ma ...	T	P	540999
3	Matheus Mi ...	Matheus Henrique Mir ...	T	P	591106	3	Diego Santos	Diego Damasceno dos ...	T	P	599083
4	Nassom	Nassom de Souza Oliveira	T	P	604931	4	Marcos Paulo	Marcos Paulo Lima Ba ...	T	P	599081
5	Igor	Igor Cezario Siqueira	T	P	568498	5	IGOR	Igor Franca Silva	T	P	645472
6	Victor Gab ...	Victor Gabriel da Co ...	T	P	631097	6	Richard	Richard dos Santos d ...	T	P	582799
7	Waverson	Waverson Rodrigues V ...	T	P	708641	7	Matheus Ma ...	Matheus Gonçalves Ma ...	T	P	613609
8	Ronald	Ronald Francisco da Silva	T	P	628235	8	PEDRO	Pedro Henrique Fonse ...	T	P	599519
9	Stevanato	Gabriel Eduardo Stev ...	T	P	614885	9	Wiverson	Wiverson de Oliveira ...	T	P	582822
10	Victor	Victor Bernardo Nasc ...	T	P	590870	10	Victor Hugo	Victor Hugo Gomes Silva	T	P	610109
11	Daniel Cruz	Daniel Cruz Pereira ...	T	P	613845	11	Petterson	Petterson Novaes Reis	T	P	610193
12	Thiago Flores	Thiago de Souza Aqui ...	R(g)	P	613233	20	Dyogo	Francisco Dyogo Bent ...	R(g)	P	610639
13	Natan	Natan da Silva Lima ...	R	P	703495	13	Breno	Breno Ricardo Pinhei ...	R	P	695197
14	PEDRO	Pedro Henrique Alves ...	R	P	614286	14	Darlan	Darlan Batista Cobo ...	R	P	612779
15	LUIZ GUILH ...	Luiz Guilherme Olive ...	R	P	645748	15	Kayque	Kayque Soares Campos	R	P	583361
16	KAIQUE	Kaique Coutinho Mero ...	R	P	613287	16	Dudu	Eduardo Rodrigo Feli ...	R	P	611527
17	Pedro	Pedro Kaique Duarte Abre ...	R	P	567895	17	Marcos Vin ...	Marcos Vinicius da S ...	R	P	612754
18	João Vitor	Joao Vitor Barbosa B ...	R	P	622211	18	Rayan Lucas	Rayan Lucas Marques ...	R	P	695224
19	Porto	Antonio Porto da Sil ...	R	P	705317	19	Euder	Euder Galdino da Silva	R	P	646427
20	Juan	Juan Carlo Vedana Be ...	R	P	707376	21	Lucas Matheus	Lucas Matheus Ferrei ...	R	P	622605
21	douglas	Douglas Henrique da Silva	R	P	682388	22	Joao Vitor	João Vitor Cangane C ...	R	P	621420
22	Cicero Nunes	Cicero Nunes Barbosa Nel ...	R	P	670072						

T = Titular | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador | (g) = Goleiro

Diretoria de Competições - Aprovação de Súmula

Aprovada em: 11/01/21

Encaminhada ao STJD em: 11/01/21

ESJ: 057/2020

Funcionário:

Comissão Técnica			
Sport / PE		Flamengo / RJ	
Técnico:	Sued Kleiton De Lima	Técnico:	Ramon Cardoso Lima
Auxiliar Técnico:	Saulo José De Oliveira	Auxiliar Técnico:	Leonardo Souza Ramos
Médico:	Pedro Meira De Vasconcellos Pimentel	Médico:	Gustavo De Albuquerque Dutra
Treinador De Goleiros:	Rafael Moreira Dias	Treinador De Goleiros:	Fabio Gomes Pacobahyba
Preparador Físico:	Jose Rodrigo Queiroz De Saes	Preparador Físico:	Carlos Bezerra De Menezes Junior
Massagista:	Luiz Fernando Ferreira De Melo	Fisioterapeuta:	DIEGO PEREIRA CABRAL CRUZ

Gols					
Tempo	1T/2T	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
40:00	1T	3	CT	Diego Damasceno dos Santos	Flamengo/RJ
41:00	1T	9	NR	Wiverson de Oliveira Baptista	Flamengo/RJ
10:00	2T	10	NR	Victor Hugo Gomes Silva	Flamengo/RJ

NR = Normal | PN = Pênalti | CT = Contra | FT = Falta

Cartões Amarelos					
Tempo	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Equipe	
01:00	2T	7	Weverson Rodrigues Vicente do Nascimento	Sport/PE	
Motivo: A1.13. Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária na disputa da bola - Por dar uma entrada em seu adversário de maneira temerária na disputa da bola.					
30:00	2T	5	Igor Cezario Siqueira	Sport/PE	
Motivo: A2. Desaprovar com palavras ou gestos as decisões da arbitragem - Por reclamar contra decisão da arbitragem.					
35:00	1T	8	Pedro Henrique Fonseca de Araujo Martins	Flamengo/RJ	
Motivo: A1.3. Cometer uma falta tática para impedir um ataque promissor - Por dar um tranco em seu adversário impedindo um ataque promissor.					
42:00	1T	4	Marcos Paulo Lima Batista Silva	Flamengo/RJ	
Motivo: A1.13. Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária na disputa da bola - Por dar uma entrada em seu adversário de maneira temerária na disputa da bola.					

Cartões Vermelhos			
Tempo	1T/2T	Nº	Nome do Jogador
27:00	2T	4	Marcos Paulo Lima Batista Silva - Flamengo/RJ
2º Cartão Amarelo			
Motivo: V2.6. Outro motivo (detalhar no campo expulsões) - Aos 27 minutos do segundo tempo, expulsei pela segunda advertência o sr. marcos paulo lima batista silva nº 4 da equipe clube de regatas flamengo por calçar seu adversário, o sr. gabriel eduardo stevanato de oliveira nº 9 da equipe sport club do recife de maneira temerária na disputa da bola. informo ainda que o atleta expulso já havia sido advertido com cartão amarelo anteriormente por dar uma entrada de maneira temerária em seu adversário na disputa da bola e após a expulsão deixou o campo de jogo normalmente, e o atleta atingido necessitou de atendimento médico e continuou na partida.			

Ocorrências / Observações

Foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem às vítimas do covid-19.

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos:

Não houve atrasos. acréscimos devido à parada para hidratação, substituições, atendimentos e retirada de atletas supostamente lesionados do campo de jogo.

Observações Eventuais

Nada houve de anormal.

Relatório do Assistente

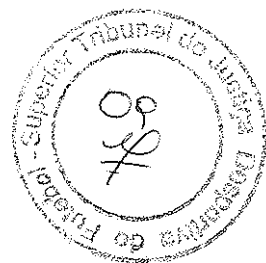
Nada houve de anormal.

Substituições

Tempo	1T/2T	Equipe	Entrou	Saiu
21:00	2T	Flamengo/RJ	16 - Eduardo Rodrigo Felix Lauren...	8 - Pedro Henrique Fonseca da Ar...
27:00	2T	Flamengo/RJ	21 - Lucas Matheus Ferreira dos S...	10 - Victor Hugo Gomes Silva
27:00	2T	Flamengo/RJ	13 - Breno Ricardo Pinheiro da Cu...	2 - Arthur Augusto de Matos Soares
27:00	2T	Flamengo/RJ	14 - Darian Batista Cobo da Silva	7 - Matheus Gonçalves Martins
28:00	2T	Sport/PE	22 - Cicero Nunes Barbosa Neto	8 - Ronald Francisco da Silva
39:00	2T	Sport/PE	16 - Kaique Coutinho Merola Barbosa	11 - Daniel Cruz Pereira Luciano
39:00	2T	Sport/PE	17 - Pedro Kaique Duarte Abreu	2 - Diego de Almeida Pereira
39:00	2T	Sport/PE	19 - Antonio Porto da Silva Neto	10 - Victor Bernardo Nascimento S...
42:00	2T	Flamengo/RJ	16 - Kayque Soares Campos	11 - Peterson Novaes Reis
42:00	2T	Flamengo/RJ	18 - Rayan Lucas Marques de Souza	5 - Igor Franca Silva



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

CONCLUSÃO

Aos 13 de *janeiro* de 2021 faço estes
Autos conclusos ao Dr. Auditor Presidente.

St
Secretario

À douda Procuradoria,

Rio de Janeiro, 29 de *janeiro* de 2021.

Presidente

VISTA

Aos 01 de *fevereiro* de 2021 faço
vista destes autos ao Dr. Procurador, do
que lavro este termo.

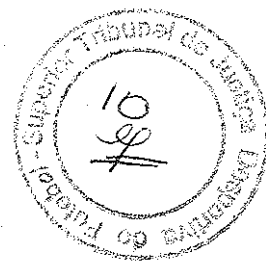
St
Secretario

Denúncia em...

Rio de Janeiro, 03 de *fevereiro* de 2021.



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol



CONCLUSÃO

Aos 03 de fevereiro de 2021 faço estes
autos
conclusos ao Auditor Presidente.


Secretario

1. Recebo a Denúncia
2. Nomeio Relator o Dr. Ramon Rocha

Designo o dia 15 / 03 / 2021 para sessão de instrução e julgamento.

3. Proceda a Secretaria os autos de comunicação cabíveis.

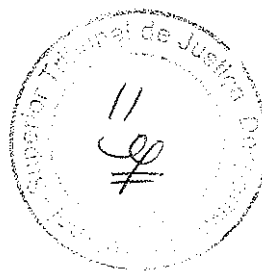
Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021.



Presidente



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL



CERTIDÃO

Certifico que se encontra na Secretaria desta Comissão Disciplinar, o credenciamento, efetuado pelo (a) advogado (s)

- Clube de Regatas do Flamengo

1. Michel Chaquib Asseff Filho- OAB/RJ 99.981
2. Rodrigo Martins Frangelli- OAB/RJ 130.053
3. Rodrigo Villaza Dunshee de Abranches - OAB/RJ 70.914
4. Antonio Cesar Dias Panza- OAB/RJ 145.686
5. Andre Guedes Brilhante- OAB/RJ 141.640

(atualizada em 19 de outubro de 2020)

INTIMAÇÃO E COMUNICAÇÃO A SABER: ENCAMINHAR PARA
juridico@flamengo.com.br e rodrigofrangelli@flamengo.com.br

E para constar, passei a presente, que dato e assino aos


Secretario.